



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

DECRETO Nº 169, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
DESMEMBRAMENTO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **11773/2023**, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade da Sra. **MARINETE SARAIVA PEREIRA**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 06 (seis), da Quadra 345 (trezentos e quarenta e cinco), situado no Loteamento Alexânia, neste município, de propriedade da Sra. **MARINETE SARAIVA PEREIRA**.

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 06 (seis), da Quadra 345 (trezentos e quarenta e cinco), situado no Loteamento Alexânia, neste município, com área total de 450,00m², será Desmembrado em dois (02) módulos: Sendo Lotes 06-A e 06-B, com as seguintes características:

I - LOTE 06-A

I - LOTE 06-A Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 193, medindo 7,50m; fundo para o Lote 19 medindo 7,50m, lado direito para o Lote 06-B, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 05, medindo 30,00m.

II - LOTE 06-B

II - LOTE 06-B Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 193, medindo 7,50m; fundo para o Lote 19 medindo 7,50m, lado direito para o Lote 07, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 06-A, medindo 30,00m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

Art. 3º. – Os Lotes 06-A e 06-B estão localizados dentro do perímetro ZUP 3 (Zona de Urbanização Prioritária 3), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

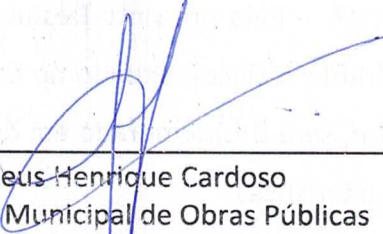
Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na presente data de 28 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 28 de novembro de 2023



Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal


Mateus Henrique Cardoso
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria: 009/2023

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia-GO 28 / 11 / 2023


Secretária Administrativa